

**Minuta de Licenciamento
Abertura de Comandos e Filiais com o Nome "Máfia Azul".**

Visando MELHORAR e ORGANIZAR a TORCIDA "MÁFIA AZUL" segue abaixo alguns direitos e deveres dos PRESIDENTES e DIRETORES de "COMANDOS" e "FILIAIS".

Entre:

1. GRECTO MÁFIA AZUL CRU FIEL FLORESTA, empresa jurídica, localizada na Rua Tupis nº 1147, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, registro no CNPJ nº 25.702.259/0001-05, representada neste ato por seu presidente Sr. Alexandre Mendes, denominada a seguir simplesmente "MATRIZ".

E

2. FILIAIS E COMANDOS DO GRECTO "MÁFIA AZUL" denominada a seguir simplesmente "FILIAL".

A) Toda "FILIAL" deverá ter uma diretoria formada com pelo menos: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 3 DIRETORES, 1 TESOUREIRO e um CONSELHO FISCAL com pelo menos 5 membros.

B) Toda "FILIAL" deverá mandar sua documentação como: comprovante residencial, carteira de identidade do presidente e contrato assinado para abertura do mesmo. (xerox dos documentos incluído diretoria e ata da Filial). Somente depois de aprovado pela diretoria da matriz que a filial poderá iniciar suas funções.

C) Caso sua LOCALIZAÇÃO já venha ter uma "FILIAL" não poderá ser aberto outro, sendo que os mesmo terão caso queiram fazer parte do existente.

D) A "FILIAL" esta proibida de usar o nome "MÁFIA AZUL" em prol próprio como, por exemplo: ELEIÇÃO. A não ser devidamente autorizado pela "MATRIZ".

E) A "FILIAL" não poderá falar ou fazer qualquer tipo de manifestação, ou protesto, usando o nome "MÁFIA AZUL".

**F) A diretoria da "FILIAL" será responsável civil e criminalmente por todo e qualquer ato que sua "FILIAL" venha a cometer.
Exemplo: ARRASTÕES, BRIGAS, CONSUMO DE DROGAS EM VIAGENS e OUTROS.**

G) A "FILIAL" poderá a vir a ter 01 ingresso para os jogos. Respeitando a lista já existente e a possibilidade da torcida "MÁFIA AZUL".

H) A "MATRIZ" representa a marca MÁFIA AZUL e autoriza as "FILIAIS" a usar o nome "MÁFIA AZUL" em suas faixas, bandeiras e brindes. Fazer excursões para os jogos, promover festas e confraternizações.

I) A "FILIAL" esta PROIBIDA de usar o nome "MÁFIA AZUL" para CONFECÇÃO E VENDA dos produtos em todo o território nacional. Exemplo: Camisa, bermuda, agasalhos, boné e etc.

J) A "FILIAL" somente poderá produzir através da FÁBRICA "TALENTO IND. E COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA" na qual é fornecedora dos produtos oficiais e é a que tende os direitos de produção através de contrato, sendo pago a "MATRIZ" os royalties de acordo com o contrato entre as partes.

OBS: Isto é para que a "MATRIZ" tenha condições para melhorar a torcida, pois e através destes royalties que produzimos o camisão e aumentamos o bandeirão.

K) A "FILIAL" poderá comercializar os produtos com a marca "MÁFIA AZUL" respeitando os padrões de qualidade "MÁFIA AZUL", após desenhos fornecidos e aprovados pelos diretores da "MATRIZ".

L) A "FILIAL" ira negociar diretamente com a "TALENTO" os seu produtos, quantidades e preços.

M) Todos os investimentos feitos no período pela "TALENTO", como, maquinários, desenvolvimento de produtos e outros casos a "FILIAL" terão que pagar, mediante comprovação do mesmo.

N) Em caso de falta de pagamento, desobediência de alguma clausula ou uso indevido do nome "MÁFIA AZUL", a "FILIAL" através de seus diretores serão responsáveis diretamente por este atos, e serão acionados judicialmente pela "MATRIZ".

O) Os diretores da "FILIAL" deverão pagar todos os débitos perante o fabricante.

P) Fica eleito o foro principal da cidade de Belo Horizonte, como o único competente para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato. E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente em 3 (três)

vias, com (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, _____, de _____ de 20_____.

“MATRIZ”

**Alexandre Mendes – PRESIDENTE
GREC TO MÁFIA AZUL CRU FIEL FLORESTA**

**Warley Santos – DIRETOR
GREC TO MÁFIA AZUL CRU FIEL FLORESTA**

**Antonio Mendes – DIRETOR
GREC TO MÁFIA AZUL CRU FIEL FLORESTA**

“FILIAL”

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:
